

---

# PROJETO

## PROJETO PARA AQUISIÇÃO DE CURSOS NA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA - EaD

### 1 - OBJETO

Contratação, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa PATRICIA RODRIGUES DA SILVA - ME, para Desenvolvimento de cursos na modalidade de Ensino a Distância - EaD:

EMPRESA: PATRICIA RODRIGUES DA SILVA - ME

Endereço: Rua das Pérolas, 38 – Jardim Petrópolis, Campo Grande - MS

CEP: 79102-340

CNPJ: 21.988.276/0001-08

DADOS BANCÁRIOS: Banco Inter, 077, Agência 0001 e c/c 146528972

### 2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Cursos na modalidade EaD, “, 1) Curso de Redação Oficial, 2) Como se tornar um profissional de alta performance, 3) Como superar pressões e adversidades no trabalho por meio da resiliência e inteligência emocional e 4) Liderança humanizada: motivando e elevando as competências de seu time”, para atender os servidores do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em razão do Plano de Gestão 2021/2022.

A cultura educacional de uma instituição está relacionada com o quanto a mesma está disposta a investir em seus funcionários, um fator

decisivo para o crescimento de qualquer corporação. Assim, manter uma equipe de alta performance com profissionais capacitados impacta diretamente nos resultados da empresa.

Capacitar os colaboradores é uma estratégia comumente usada por empresas que querem aumentar o desempenho da equipe e maximizar seus resultados. Profissionais capacitados, que tem suas habilidades potencializadas, alcançam metas e geram benefícios para a empresa, e, conseqüentemente, proporcionam o crescimento da corporação.

Por outro lado, dá cumprimento a Resolução n.192/CNJ, de 08 de maio de 2014, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário,

Art. 2º, II – aperfeiçoamento: processo de desenvolvimento profissional contínuo e de competências estratégicas e essenciais para a melhoria da prestação jurisdicional.

Art. 4º, IX – aperfeiçoar os serviços judiciários prestados à sociedade, com prioridade para a primeira instância de jurisdição.

Art. 5º, A formação e o aperfeiçoamento dos servidores terão caráter permanente, desde o ingresso no Poder Judiciários e ao longo da vida funcional.

Art. 6º, A formação e o aperfeiçoamento dos servidores do Poder Judiciários serão desenvolvidos nas seguintes modalidades.

I – Formação inicial;

II – Formação Continuada.

§ 2º A formação continuada refere-se ao desenvolvimento das competências necessárias ao longo da vida funcional do servidor e compreende:

I – ações educacionais de ordem técnica, gerencial e comportamental.

Bem como, a Lei Complementar n. 301, de 15 de janeiro de 2008, que criou a Escola dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, que estabelece nos artigos 2º, 5º, a necessidade de promoção continuada de ações de capacitação, visando integrar, formar, aperfeiçoar e capacitar os servidores, conforme os artigos a seguir:

*Art. 2º A Escola dos Servidores tem como objetivo o aprimoramento da atividade jurisdicional, mediante a promoção continuada de eventos, cursos presenciais e a distância e conferências sobre temas relevantes para a gestão judiciária, visando integrar, formar, aperfeiçoar e capacitar os servidores do Poder Judiciário para o desempenho de suas funções.*

*Art. 5º A Escola dos Servidores do Judiciário tem como finalidade: a) planejar, organizar, supervisionar, executar, orientar, articular e avaliar os programas de treinamento e capacitação que tragam benefícios aos servidores públicos e ao Poder Judiciário, integrando e adequando as ações de capacitação aos objetivos e metas institucionais.*

Des. Atahide Monteiro da Silva

### **3 – OBJETIVO**

Contratação de empresa para ministrar Cursos no formato de Ensino a Distância – EaD, visando capacitar os Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, nas seguintes modalidades:

<b>CURSOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR</b>
Curso de Redação Oficial	110 minutos	R\$12.890,00
Como se tornar um profissional de alta performance	100 minutos	R\$12.890,00
Como superar pressões e adversidades no trabalho por meio da resiliência e inteligência emocional	110 minutos	R\$12.890,00
Liderança humanizada: motivando e elevando as competências de seu time.	160 minutos	R\$15.160,00
<b>TOTAL</b>	<b>480 minutos</b>	<b>R\$53.830,00</b>

#### 4 – CARACTERÍSTICAS DA INEXIGIBILIDADE

O curso projetado será viabilizado por meio da contratação por inexigibilidade de Licitação, conforme artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021, *in verbis*.

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*(...)*

*III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*

*(...)*

*f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal*

A contratação envolve situações semelhantes ao citado artigo, uma vez que contém serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissional de notória especialização. Trata-se de tema específico, que necessita de aptidão, conhecimento específico e vasta experiência, sendo inviável licitar tal objeto, pela incomparabilidade objetiva entre as propostas.

Nesse sentido a lição de Celso Antônio Bandeira de Mello quando trata de objetos licitáveis:

*“São licitáveis unicamente objetos que possam ser fornecidos por mais de uma pessoa, uma vez que a licitação supõe disputa, concorrência, ao menos potencial, entre ofertantes (...). Só se licitam bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. Não se licitam coisas desiguais. Cumpre que sejam confrontáveis as características do que se pretende e que quaisquer dos objetos em certame possam atender ao que a Administração almeja”*

Por outro lado, um procedimento menos rigoroso traria um enorme risco de frustração, pois diferentemente de outros objetos, em que se pode devolver o bem ou não aceitar os serviços, nesses casos a insatisfatória prestação é difícil de ser caracterizada e há todo um gasto adicional na participação dos servidores no curso, para só então verificar que ele não atende aos objetivos almejados. Seria um enorme desperdício de tempo, dinheiro e da oportunidade de se contratar conjuntamente.

Isso não significa, contudo, que a escolha possa ser arbitrária, desprovida de critérios objetivos ou aleatória. Deve ela seguir um procedimento que garanta a aplicação dos princípios da impessoalidade e da eficiência, demonstrando-se que a decisão tomada é a que melhor atende ao interesse público específico, pagando-se um preço adequado.

Dos documentos anexados a este expediente, no que diz respeito aos currículos demonstra-se toda a argumentação acima exposta.

## **5 – DA RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA**

A Empresa demonstra confiabilidade, em razão da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA, anexada neste expediente, onde o TRIBUNAL REGIONAL DE TRABALHO DA 4ª Região, atesta, que a Empresa PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA – ME, CNPJ, 21.988.276/0001-08, cumpriu todas as condições estabelecidas para o serviço, evidenciando sua plena capacidade técnica, bem como a inexistência de ocorrência desabonadora registrada na Coordenadoria de Licitações e Contratos do mencionado Tribunal.

A colaboradora, PATRICIA RODRIGUES DA SILVA, possui conhecimento para elaborar os cursos propostos, conforme o breve currículo abaixo:

Mentora, consultora e professora em marketing, audiovisuais e EaD. Radialista com DRT em direção artística de TV, e formação acadêmica

em gerência de marketing (UNIDERP). Especialista em EaD (Educação a Distância) SENAC/MS, pós-graduada no MBA em Gestão Estratégica de Negócios (UNIDERP). Pós-graduanda em Psicanálise (FAMART). Especialista em Coaching de Carreira pelo Centro ADH. Associada da ABED - Associação Brasileira de Educação a Distância.

Em 2005 integrou a primeira equipe de colaboradores da UNIDERP Interativa como diretora artística – atual Centro de educação a distância da Anhanguera - onde criou e implantou o modelo artístico de teleaulas e capacitou mais de 300 professores da instituição. Em virtude de seus estudos, pesquisas, participação em congressos e aprimoramento do trabalho na educação a distância, atua como consultora em educação a distância desde 2010. Em 2015 e 2016, além de consultora, foi gestora de EaD da Virtualize EAD onde concebeu o modelo EAD e fez a gestão e acompanhamento da produção de 18 cursos livres. Ao todo mais de 3.000 profissionais foram capacitados no Brasil e exterior seguindo o método de sua criação, o VT EAD – Vídeo Training EAD.

Autora do livro “Socorro, preciso gravar uma videoaula - o guia completo do planejamento à performance em vídeo”.

Autora de textos e artigos sobre apresentação em vídeo e TV e produção audiovisual e na educação e docência online independente também foram publicados nas seguintes obras:

- “Educação Tecnologia na América Latina” – organizadores Rosangela Martins Carrara Miguel Alfredo Orth.
- “Docência on-line independente: novos horizontes profissionais na Educação” organizador Régis Tractemberg.
- “Web 2.0 e Redes Sociais na Educação” – autor João Mattar.
- “Metodologias Ativas para Educação Presencial, Blended e a Distância” – autor João Mattar.

Clientes atendidos na área da EAD: UNIALGAR, UNISPE, UFPE, FATEC, UNIGRANRIO, INATEL, Escola da Advocacia-Geral da União, TCU, UNIDERP, UFGD, UNIT, IFMS, UEMA Net, Portal Educação, Colégio JAP, Planeta EAD, UFPR, CEUMA, UNIGRAN, PIBID, ILA, escolas judiciais TRT, 4, 5, 15 e 16, Callink, Dr. Maurício Conceição – Curso de Halitose, Escoex - Escola Superior de Controle Externo do Tribunal de Contas de MS, Profa. Maria Helena Coelho - Curso de Práticas pós Modernas, Educatempo, Virtualize EAD,

UNOCHAPECÓ, Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Centro Universitário São Lucas, Exército do Brasil, Marinha do Brasil, Escola Superior de Guerra, UNIPAR, Universidade Americana (PY), Universidade Unida (PY), Andrea Zacarias Engenharia de Alimentos, Fazesp, EGESP, PUC PR, PUC Campinas, SENAR-PB, Trevisan Escola de Negócios, ABEIC - Associação Brasileira de Inteligência e Contraineligência, Yamaha Brasil, Yamaha Peru, Yamaha Argentina, Nic.Br , CGI.Br, ENAP – Escola Nacional de Administração Pública, Cogna Educação, Platos Educacional, Kroton, e atua também como mentora de diversos projetos online.

## 6 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A Orientação Normativa nº 17, de 2009, da Advocacia-Geral da União assim dispõe:

*A RAZOABILIDADE DO VALOR DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PODERÁ SER AFERIDA POR MEIO DA COMPARAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA COM OS PREÇOS PRATICADOS PELA FUTURA CONTRATADA JUNTO A OUTROS ENTES PÚBLICOS E/OU PRIVADOS, OU OUTROS MEIOS IGUALMENTE IDÔNEOS.*

Seguindo tal diretriz, cumpre registrar que a contratada apresentou notas fiscais, conforme segue:

Nota Fiscal	Descrição do Produto	Valor
Nota Fiscal n. 00000064 – PLATOS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS S.A. 18/08/2021	PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PÓS-GRADUAÇÃO – EAD.	<b>R\$8.700,00</b>
Nota Fiscal n. 00000065 - CALLINK SERVIÇOS DE CALL CENTER LTDA 31/08/2021	PRODUÇÃO / ATUALIZAÇÃO CURSO EAD NR17 PARCELA 1/3 - PAGTO / SINAL R\$13.584,00	<b>R\$13.584,00</b>
Nota Fiscal n. 00000057 - NUCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR 26/03/2021	PARCELA 4/5 DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MODELO DE VIDEOAULA E FORMAÇÕES DE PROFESSORES EQUIPETÉCNICA	<b>R\$17.820,00</b>

A Contratada apresentou proposta contendo 4 (quatro) cursos em EaD com os seus respectivos valores dos quais o Tribunal tem a pretensão de adquiri-los, conforme a tabela abaixo:

CURSO	APLIC	VALOR
Curso Redação Oficial	00070340	R\$12.890,00
Como se tornar um profissional de alta	00070341	R\$12.890,00

performance		
Como superar pressões e adversidades no trabalho por meio da resiliência e inteligência emocional	00070342	R\$12.890,00
Liderança humanizada: motivando e elevando as competências de seu time.	00070343	R\$15.160,00
		<b>TOTAL R\$53.830,00</b>

Como podemos visualizar nos quadros acima, a **média** dos cursos ofertados para o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso está em R\$13.457,50 (treze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), se compararmos com os valores apresentados nas notas de ns. 00000064, . 00000065 e 00000057, concluimos que os preços apresentados para esta instituição, encontram-se compatível com o de mercado.

## 7 – PROGRAMAÇÃO DOS CURSOS

### 1. CURSO REDAÇÃO OFICIAL

#### 1.1 JUSTIFICATIVA:

A escrita é a representação da linguagem falada por meio de signos gráficos. Desde os primórdios, a história vem sendo contada por meio da escrita; Assim, é notória a responsabilidade de cada pessoa, seja com sua história pessoal, da comunidade e, até, da própria humanidade.

Redação oficial é a maneira de redigir própria da Administração Pública. Sua principal finalidade é elaborar textos e documentos precisos, transmitindo mensagens com eficácia e clareza.

#### 1.2 OBJETIVO

Elaborar corretamente textos e documentos técnicos aplicados ao contexto administrativo.

#### 1.3 CARGA HORÁRIA TOTAL DE VÍDEOS:

Um vídeo de apresentação do curso de até três minutos + onze videoaulas de até 10 minutos cada – Tempo total aprox. 110 min.

#### 1.4 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Normas próprias para cada tipo de documento.
- Exigências da escrita formal:

- correção gramatical, • clareza, • concisão, • precisão, • harmonia, • polidez, • homogeneidade, • coerência • coesão.
- Correção do texto.
- Emprego dos pronomes de tratamento.
- Concordância de gênero.
- Reduções ortográficas.
- Texto Oficial: Ofício e Aviso.
- Ata.
- Atestado.
- Circular.
- Comunicação interna (CI).
- Convite e Convocação.
- Declaração.
- Petição e Requerimento.
- Relatório.
- Boletim de ocorrência Policial.

## **2. COMO SE TORNAR UM PROFISSIONAL DE ALTA PERFORMANCE**

### **2.1 JUSTIFICATIVA:**

Em um mundo cada vez mais competitivo, os profissionais estão buscando a melhoria contínua em suas habilidades e precisam ter estratégias mais inteligentes e dinâmicas para conseguir destaque em sua área de atuação.

Hoje, a vontade de progredir no trabalho, melhorar seus desempenhos e conseguir destaque na carreira, tem interessado a muitos profissionais dessa geração. Por isso, é necessário definir metas para aprimorar as habilidades para melhorar a produtividade, a comunicação, a organização, a inteligência emocional, entre outras.

Sendo assim, é essencial trabalhar para conseguir atingir e até mesmo superar essas expectativas, caso o objetivo seja o crescimento e, até mesmo, o bem-estar na carreira.

### **2.2 OBJETIVO:**

Este curso tem como objetivo estimular o profissional a ser mais comprometido com a instituição, proativo, produtivo, equilibrado, motivado e comunicativo.

Neste curso o aluno irá aprender os segredos utilizados pelos profissionais excepcionais a obter resultados extraordinários.

### **2.3 CARGA HORÁRIA TOTAL DE VÍDEOS:**

Um vídeo de apresentação do curso de até três minutos + dez videoaulas de até 10 minutos cada – Tempo total aprox. 100 min.

### **2.4 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- Você como Marca – a importância do posicionamento profissional.
- Competências do profissional do futuro.
- Produtividade e gestão das tarefas.
- Comunicação assertiva.
- Autoliderança.
- Intraempreendedorismo.
- Praticando a meditação Mindfulness para melhorar a concentração no dia a dia.

- Ferramentas digitais para produtividade.
- Inteligência emocional.
- O poder da empatia.

### **3. COMO SUPERAR PRESSÕES E ADVERSIDADES NO TRABALHO POR MEIO DA RESILIÊNCIA E INTELIGÊNCIA EMOCIONAL.**

#### **3.1 JUSTIFICATIVA:**

Uma pesquisa realizada pela revista *Você S/A* revela que, atualmente, 87% das demissões são por problemas comportamentais e apenas 13% por problemas técnicos.

Isso significa que, o baixo nível de inteligência emocional, a falta de gestão de tempo, autocontrole e resistência a mudanças, resultam na dispensa do empregado.

No que se refere a mudanças, é preciso lembrar dois aspectos: o racional e o emocional.

Mas é o aspecto emocional que faz com que as pessoas efetivamente tenham atitude, partam para a ação. Em qualquer time, empresa ou instituição, não são os líderes que fazem as mudanças, mas sim, seus membros.

A inadaptabilidade acaba por implicar em sérios problemas de atitudes e de comportamentos. Descontroles emocionais não são aceitos em nenhuma organização.

#### **3.2 OBJETIVO:**

Segundo Daniel Goleman, em seu livro “Inteligência Emocional”, de 1995, IE pode ser definida como um “conjunto de habilidades que tornam capazes de identificar os nossos próprios sentimentos e os dos outros, de nos motivarmos e de gerir bem as emoções dentro de nós e dos nossos relacionamentos”. Portanto, este curso visa promover o autoconhecimento e o controle emocional.

#### **3.3 CARGA HORÁRIA TOTAL DE VÍDEOS:**

Um vídeo de apresentação do curso de até três minutos + onze videoaulas de até 10 minutos cada – Tempo total aprox. 110 min.

#### **3.4 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- Conceitos básicos da Inteligência Emocional.
- Como a IE pode nos transformar em pessoas e profissionais de alta performance.
- Autoconhecimento: aqui começa nossa jornada!
- Como gerenciar conflitos com colegas, colaboradores e clientes.
- Tomar decisões corretas, sem influência de sentimentos momentâneos.
- Como lidar com as pressões por resultados com equilíbrio emocional.
- Como evitar discussões e competições desnecessárias.
- Como lidar com os sentimentos negativos como raiva, medo e tristeza nos momentos de conflito, procrastinação e falta de resultados.
- Aprender a controlar impulsos e canalizar as emoções negativas.
- Comunicação assertiva.
- Desenvolvendo a colaboração no ambiente de trabalho.

## **4. LIDERANÇA HUMANIZADA: MOTIVANDO E ELEVANDO AS COMPETÊNCIAS DE SEU TIME**

### **4.1 JUSTIFICATIVA**

O curso de liderança é essencial para a carreira dos líderes existentes em uma instituição; ele ajuda a entender o papel de um líder, sua missão e o que é preciso para ser um bom gestor. É indicado não apenas para futuros líderes, como também, necessário para atualizar os líderes da organização.

Este curso tem como foco a liderança humanizada onde o líder exerce sua influência e baseia suas ações sobre o time de forma mais empática e solidária.

### **4.2 OBJETIVO**

Este curso aborda temáticas relacionadas à comunicação, planejamento estratégico, gestão de pessoas no mundo corporativo com ênfase na liderança humanizada.

### **4.3 CARGA HORÁRIA TOTAL DE VÍDEOS:**

Um vídeo de apresentação do curso de até três minutos + dezesseis videoaulas de até 10 minutos cada – Tempo total aprox. 160 min.

### **4.4 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- Liderança: a arte de guiar.
- Tipos de líderes.
- Hard skills e soft skills: entenda as diferenças dessas habilidades.
- Competências Emocionais.
- Afetividade e liderança.
- Inteligência emocional.
- Trabalho em equipe e o papel de cada um.
- Como ser líder dos outros.
- Comunicação efetiva.
- Gestão de tarefas e produtividade.
- Organização e planejamento.
- Desenvolvendo pessoas.
- Mobilizando e motivando seu time.
- Gestão de conflitos.
- Aprendendo a dar e a receber *feedback*.
- Como ser um líder que inspira, motiva e desenvolve suas equipes.

## **CONCLUSÃO SOBRE A CARGA HORÁRIA DOS CITADOS CURSOS.**

Esses cursos, elencados no item 7, propostos para o TJMT, conforme explicações da Professora Patricia Rodrigues, são cursos livre online (de curta duração), assíncronos e tem como OAs (objetos de aprendizagem): videoaulas, apostila em formato digital (pdf), links e materiais complementares disponíveis na web para aprofundamento de estudo, atividades como múltipla escolha, fórum e glossário, cujas cargas horárias de cada curso corresponde a

**média de 15 horas se somado ao** tempo dedicado pelo aluno em cada material didático e atividades propostas, **coerentes com os fundamentos da educação a distância.**

**Partindo dessas considerações, concluímos que a média citada de 15 (quinze) horas para os cursos em EaD é um tempo razoável para que os capacitados venham alcançar os objetivos da prática educacional, atingindo a qualidade nos conhecimentos adquiridos e conseqüentemente desenvolvendo as habilidades almejadas.**

## **8 – OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO**

Inserção dos cursos na plataforma Moodle, disponibilizar atividades avaliativas somativas – questionários de múltipla escolha - após cada vídeo (4 a 5 questões), Material didático em PDF e Manutenção evolutiva por 1 (um) ano, quando necessário.

Cursos no formato de videoaulas, 100% vídeos, autoinstrucionais, com os seguintes modelos de videoaulas: gravações com imagem da professora e uso de slides ( Slides das videoaulas, apostilas em pdf uma para cada curso de até 60 (sessenta) páginas, acesso vitalício no ambiente da escola, com o direito de uso do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso).

Corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte o objeto contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes dos serviços prestados;

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo contratante;

Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;

Responsabilizar-se pelos serviços dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança e demais quesitos previstos na Lei n. 8.078/90, assegurando-se ao contratante todos os direitos inerentes à qualidade de “consumidor”, decorrentes do Código de Defesa do Consumidor;

Manter sigilo absoluto com relação a qualquer informação confidencial que venha a ter acesso, durante a execução deste contrato;

Apresentar juntamente com a nota fiscal os documentos comprobatórios de regularidade tributária com a União, Estado, Município, INSS, FGTS e Justiça do Trabalho, durante toda vigência deste contrato;

Ainda, deverá estar em situação de regularidade fiscal devidamente comprovada;

No valor proposto deverá incluir, encargos sociais e tributários.

Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão, dolosa ou culposamente, ao Contratante ou a terceiros;

Instrutor habilitado para ministrar o treinamento, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer dos serviços;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigado.

## **9 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE, MODO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO**

O curso será inserido no “AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM - AVA/PJMT”.

Receber os cursos contratados na modalidade de Ensino a Distância, encaminhados na plataforma *moodle* e conseqüentemente promover a validação da aquisição;

Será considerado serviço executado depois de cumpridas as particularidades constantes neste projeto.

A execução do serviço deverá ser realizada em até 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. Podendo ser prorrogados por mais 30 (dias) se autorizado pelo Gestor de Ensino a Distância da Escola dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Efetuar o pagamento na estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade não superior a 30 (trinta) dias, após a apresentação do documento fiscal ao Departamento indicado na solicitação de empenho, com o devido ATESTO no verso da nota fiscal.

## **10 – MEDIDAS ACAUTELADORAS**

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## **11 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Na hipótese da ocorrência de quaisquer infrações contratuais ou legais, especialmente de inadimplemento de obrigação pela

CONTRATADA, esta estará sujeita às sanções previstas nos artigos 155 e 156, ambos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do **caput** deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do **caput** deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

(...)

## 12 – FISCAIS DO CONTRATO

O Fiscal desta capacitação será **Paulo Renato Leventi Travassos**, matrícula **5822** - Gestor de Ensino a Distância - EaD, e Fiscal Substituta: **Isabel Cristina Calório**, matrícula **5773** – **Diretora do Departamento de Planejamento e Estudo**, ambos lotados na Escola dos Servidores do Poder Judiciário de MT.

## 13 – EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS MÍNIMAS

Regularidade fiscal com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, INSS e Justiça do Trabalho, conforme incisos III, IV e V do art. 68 da Lei n. 14.133/2021.

## 14 – DA EVENTUAL RESCISÃO

As hipóteses de extinção do contrato estão previstas nos artigos 137 a 139 da Lei 14.133/2021.

## 15 – MODO DE PAGAMENTO:

A contratada enviará a Nota Fiscal para o Departamento Administrativo e Financeiro da Escola dos Servidores, assim que o fiscal atestá-la, o mencionado Departamento a encaminhará com as devidas certidões de regularidade fiscal ao **Departamento do FUNAJURIS** para efetuar o pagamento, até o prazo de 30 (trinta) dias, após a entrega dos cursos.

Junto com o documento fiscal, a contratada deverá apresentar as certidões negativas relativas aos tributos federais, estaduais e municipais, além da Seguridade Social (INSS) e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa da Justiça do Trabalho.

Não apresentadas as certidões, ou ofertadas com prazo de validade expirado, a empresa será notificada para regularizar a situação em

15 (quinze) dias, hipótese em que o pagamento ficará suspenso por igual período.

Aplica-se à presente contratação a Lei de Licitações, a Lei de Processo Administrativo e o Código de Defesa do Consumidor.

## 16- ESTIMATIVA DE DESPESAS

<b>Carga Horária total 4 cursos</b>	<b>Valor total dos cursos</b>
<b>480 minutos</b>	<b>R\$53.830,00</b>

CURSO	APLIC
Curso Redação Oficial	00070340
Como se tornar um profissional de alta performance	00070341
Como superar pressões e adversidades no trabalho por meio da resiliência e inteligência emocional	00070342
Liderança humanizada: motivando e elevando as competências de seu time.	00070343

Cuiabá, 11 de julho de 2022.

ANTONIO SERGIO DE MIRANDA:5748

Assinado de forma digital por ANTONIO SERGIO DE MIRANDA:5748  
Dados: 2022.07.11 14:46:30 -04'00'

Antônio Sérgio de Miranda  
Gestor de Projetos de Capacitação.

Visto: ISABEL CRISTINA DE CARVALHO CALORIO:5773

Assinado de forma digital por ISABEL CRISTINA DE CARVALHO CALORIO:5773  
Dados: 2022.07.11 15:22:45 -03'00'

Isabel Cristina de Carvalho Calorio  
Diretora do Departamento de Planejamento e Estudos